



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 068/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 624/FUNCOC/19.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Flavia Cristina Zenith Ferreira**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Geraldo Nestor de Resende, nº 480, bairro Village Santana, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.177.033.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email em fls. 30 e fotografias apensadas aos autos, em fls. 31/32.

Portanto, o processo FUNCOC nº 624/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 062/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 722/FUNCOC/19.

Considerando que o proprietário do imóvel, **DIP Administração e Participações Ltda**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Rafael Brotero, nº 177, bairro Centro, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 01.023.013.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 15 e fotografias apensadas aos autos, em fls. 16/17.

Portanto, o processo FUNCOC nº 722/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 088/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 487/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Dulce Seabra Alves Santana**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Tenente Francisco Moreira dos Santos, nº 315, bairro Beira Rio I, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.147.018.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 27 e fotografias apensadas aos autos, em fls. 28.

Portanto, o processo FUNCOC nº 487/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 087/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 766/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Hugo Parreiras de Macedo**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Sylvio Gonçalves Dias, nº 43 e 55, bairro Residencial Esplanada, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 02.072.041.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 12 e fotografias apensadas aos autos, em fls. 13/14/15.

Portanto, o processo FUNCOC nº 766/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 094/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 238/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Espólio de Antonio de Padua**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Florianópolis, nº 202, bairro Residencial Jardim Vista Alegre, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 08.078.009.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 15 e fotografias em fls. 16.

Portanto, o processo FUNCOC nº 238/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 092/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 019/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Adolfo Vitorino Pereira**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Avenida Brasil, nº 1258, bairro Engenheiro Neiva, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 09.058.010.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de documento em fls. 31.

Portanto, o processo FUNCOC nº 019/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 093/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 238/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Maria Aparecida Alves Barbosa**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua José de Moraes Altenfelder da Silva, nº 311, barro Residencial Parque do Sol, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.216.019.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso apensados em fls. 18 e fotografia em fls. 19.

Portanto, o processo FUNCOC nº 238/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 095/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 338/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário do imóvel, **José Fernando Honorio da Silva**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Olavo Francisco de Oliveira, nº 165, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.104.043.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso apensado em fls. 32.

Portanto, o processo FUNCOC nº 338/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 094/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 647/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Espólio de Antonio de Padua**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Florianópolis, nº 202, bairro Residencial Jardim Vista Alegre, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 08.078.009.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 15 e fotografias em fls. 16.

Portanto, o processo FUNCOC nº 238/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 07 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 104/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 763/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Charles Henrique Oliveira de Mello**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Roberto das Oliveiras Santos, nº 131, bairro Parque das Árvores, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.159.036.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso apensado em fls. 11 e 15, com fotografias em fls.12/13/16

Portanto, o processo FUNCOC nº 763/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 105/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 685/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Rafael Cordeiro Bittencourt de Oliveira**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarino, nº 81, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.115.016.01, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 08, com fotografias em fls.09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 685/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 09/FUNCOC/2020

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	ARACIMIR MOYSES RODRIGUES		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/Av	RUA MARIA DE ALMEIDA CASSULA, Nº 72		
Bairro	RESIDENCIAL ALBERTO BYINGTON	Município	GUARATINGUETA
CEP	12.520-070	Processo nº	Funcoc 400/19 – Geral 103.130-19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, Nº 300
Bairro	PORTAL DAS COLINAS
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	516003000

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietária de imóvel que deverá executar a para a remoção de entulhos, mato ou restos de materiais de construção, no prazo de **03 (três) dias**, conforme o exposto no inciso V do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17, visto que segundo informações há necessidade de que o imóvel seja limpo o mais rápido possível, visto que o local esta com situação favorável ao abrigo e reprodução de artrópodes nocivos à saúde, assim como foram encontrados na residência ao lado escorpídeos, **culicídeos** entre outros.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$690,25 por cada imóvel**, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, que deverá ser entregue na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme o endereço exposto, acima, para que possa ser acostado ao processo em trâmite.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado, por esse signatário, junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 149/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de paciente. Contratada/Valor: **S.G.M.K TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA**, R\$ 325.920,00, Prazo: 24 meses, Data: 24/01/2020 e **TRANSGUARÁ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA -EPP**, R\$ 978.480,00, Prazo: 24 meses. Data: 03/02/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

LISTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



PROCESSO SELETIVO - 02/2019
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

2.01 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Acertos	Total	Apto/Inapto	Filhos	Data Nasc.
1	2000092324	RENAN WINTER PINTO	445494967	40	80	Apto	1	16/05/1989
2	2000092652	ROGERIO MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	45880776X	38	76	Apto	1	18/12/1980
3	2000092499	FERNANDA CARVALHO DE FARIA TAVARES	462656809	36	72	Apto	0	10/06/1990
4	2000092936	MIRELA CAROLINE DOS SANTOS SANSEVERO	490437783	33	66	Apto	1	30/04/1993
5	2000092367	AMANDA LAZARO BETTONI CORDEIRO	378608551	33	66	Apto	0	17/08/2000
6	2000093236	DANIEL VINICIUS TORRES	350821641	32	64	Apto	0	24/12/1981
7	2000092179	TAMIRIS LEITE DINIZ DA COSTA	424268097	32	64	Apto	1	11/09/1987
8	2000092210	JOSEANE LIMONGI FERREIRA FRANCISCO	23044280-8	31	62	Apto	2	28/02/1973
9	2000092692	JOAQUIM SILVA DA CONCEICAO NETO	449612661	29	58	Apto	0	03/02/1989
10	2000092986	MARCIA MARIA PIREZ TAVARES	426413969	28	56	Apto	2	03/01/1982
11	2000092815	ERIKA CRISTINA BENTO	233447404	27	54	Apto	0	02/03/1970
12	2000093363	GIANGELIS NAZARENO PEREIRA DA MOTA	349497047	27	54	Apto	2	24/10/1981
13	2000093111	LILIAN KELLI COELHO DO PRADO	293131314	25	50	Apto	1	16/08/1979
14	2000093008	INGRAD PAULA GONCALVES MARCONDES	40144417	25	50	Apto	0	19/12/1984
15	2000092997	MAYRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	4003593706	25	50	Apto	0	29/03/1996
-	2000093195	VITOR EMANUEL VIEIRA DA SILVA	540273971	25	50	Inapto	0	25/07/2000
-	2000093277	BEATRIZ DE FATIMA DA SILVA	321767421	36	72	Inapto	1	09/05/1978
-	2000093000	PRISCILA PIRES FERNANDES	32.481.437-9	34	68	Inapto	1	20/03/1981
-	2000092976	MAIRA VIEIRA MONTEIRO	490531386	29	58	Inapto	1	12/04/1993
-	2000093267	TAIS DE CASSIA NICOLI	288093197	27	54	Inapto	0	09/01/1975
-	2000093043	MARCELA ALICE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	42458802x	27	54	Inapto	3	22/07/1983
-	2000093360	MARCELO FERREIRA DE CARVALHO	336342901	26	52	Inapto	2	30/01/1984
-	2000093348	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	48652087-0	38	76	Ausente	0	22/02/1992
-	2000093021	LUZIENE CRISTINA CONCEICAO E SILVA DOS SANTOS	42.542.811-4	26	52	Ausente	1	14/01/1981



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 11 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.512

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Da: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Para: Seção de Licitações

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 - Concessão onerosa para exploração comercial de bem público (área física), administração, operação e manutenção da estação rodoviária "Quinzinho Fernandes" localizada na Praça Rotary Club, s/nº - centro - Guaratinguetá / SP - Cep.: 12501-250 e dos bens que a integram.

I - RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando a concessão supracitada, o qual teve uma única empresa participando, qual seja, MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que esta ofertou proposta com percentual de 10,10% sobre a receita bruta, percentual este aquém do estipulado na edital da licitação, subitem 14.1.1.1. o qual determinou que a porcentagem não poderia ser inferior a 15,1%.

Após a realização da sessão pública os autos foram encaminhados a esta Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para análise e decisão quanto à proposta apresentada, sendo que este Secretário determinou a desclassificação da empresa, em decorrência do descumprimento do subitem supracitado, bem como a abertura de prazo de 08 dias úteis para, em querendo, a empresa apresentasse nova proposta, nos termos do subitem 13.8.7. e § 3º, do artigo 48, da Lei de Licitações, sendo que referida decisão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Ademais, no dia 20/11/2019 a empresa protocolizou ofício e Processo Administrativo nº 107751/2019 pugnando pela desistência de sua proposta, declinando, por conseguinte do disposto acima.

É o relatório. Segue a decisão.

II - DA DECISÃO E FUNDAMENTO

Considerando o acima exposto, esta Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana buscou esgotar todas as possibilidades previstas em edital e na lei de licitações visando dar prosseguimento ao feito, sendo que todas as tentativas restaram fracassadas, em decorrência do pedido de desistência ofertado pela única empresa participante no certame.

Pelas razões e fundamentos expostos **DECLARO** o presente certame **FRACASSADO**.

Guaratinguetá, 10 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana